

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL

UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

NOTIFICAÇÃO

Processo nº: 08506.007368/2019-38

Interessado: DIEGO ARMANDO FANELLI

Notifico o interessado a apresentar documentos complementares que comprovem a alegada situação econômica, consoante preconiza o §2°, do art. 312, do Decreto nº 9.199/2017, dentre eles:

Cópia do contrato de aluguel ou escritura do imóvel que reside.

Declaração, sob as penas da Lei, com nome completo, data de nascimento, CPF dos residentes e grau de relacionamento com o requerente.

Declaração, sob as penas da Lei, dos residentes que estudam com a indicação do nome da instituição e respectivo curso.

Declaração, sob as penas da Lei, de bens móveis e imóveis dos ocupantes da residência.

Declaração, sob as penas da Lei, de rendimento dos ocupantes da residência, com a respectiva origem.

Declaração, sob as penas da Lei, de viagens internacionais dos últimos 05 (cinco) anos dos ocupantes da residência informando o destino e a finalidade.

Declaração, sob as penas da Lei, esclarecendo se é beneficiário de algum programa de caráter social.

ou quaisquer outros documentos que o interessado julgue pertinentes.

Apresentação da documentação pode ser realizada das 10:00h às 15:00h sem necessidade de agendamento.

Na ausência do cumprimento da presente notificação no prazo de 10 (dez) dias, contado da data da publicação desta notificação no sítio da Policia Federal http://www.pf.gov.br/servicos-pf/imigracao/lei-demigracao), o processo será extinto, sem prejuízo da utilização, em novo processo, dos documentos que foram apresentados e ainda permaneçam válidos.

Notifico, ainda, o(s) interessado(s) a deixar o País voluntariamente ou a regularizar sua situação migratória no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no caput do Art. 176 do Decreto 9.199/17 c/c art. 109, II da Lei 13.445/17, a contar data de publicação no site da Polícia Federal, sob pena de Deportação, nos termos do Art. 50 e seguintes da Lei 13.445/2017 e em seu Decreto Regulamentar.



Documento assinado eletronicamente por **DAVID BRASO YANEZ**, **Papiloscopista Policial Federal**, em 26/08/2019, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 12126595 e o código CRC E94018CF.

Referência: Processo nº 08506.007368/2019-38 SEI nº 12126595